



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 328

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)



[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Página 2 de 4

## Decretos

III – Área III: SERVIÇÃO DE PASSAGEM 3 (área de 157,29 m<sup>2</sup> - incluída na matrícula nº 33.290) = Tem início no marco I (coordenadas E 740.391,39 – N 7.645.829,70) situado na divisa da área de matrícula nº 33.290 com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal “Antonio Caroni” FNP - 030) daí segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 27.284 com o azimute de 26°47’15” e distância de 79,86 metros até o marco J; daí deflete a direita e segue pela margem esquerda do Ribeirão do Mendes(sentido à montante),com azimute de 106°25’23” e distância de 3,09 metros até o marco K; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 27.284



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 328

Página 3 de 4

com o azimute de 206°47'15" e distância de 80,23 metros, até o marco L; daí deflete à direita e segue confrontando com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal "Antonio Caroni" FNP - 030) com o azimute de 302°02'08" e distância de 3,00 metros até o marco I, marco este em que demos início dessa descrição e encerrando uma área de 157,29 m².

IV – Área IV: SERVIDÃO DE PASSAGEM 4 (área de 2.461,01 m² - incluída na matrícula nº 27.284) = Tem início no vértice X (coordenadas E 740.235,11 – N 7.646.030,53), situado na divisa da área de matrícula nº 33.290 com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal "Antonio Caroni" FNP - 030), daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 144,37 metros até o vértice Y; daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 190,58 metros até o vértice W; daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 104,85 metros até o vértice Z; daí deflete à direita e segue pela margem esquerda do Ribeirão do Mendes (sentido à montante), com azimute de 139°38'07" e distância de 5,36 metros até o vértice 35; deste segue confrontando-se com a área desapropriada (matrícula nº 33.290), com os seguintes azimutes e distâncias: 241°49'33" e 9,96 metros até o vértice 73; 253°39'02" e 6,60 metros até o vértice 72; 263°16'31" e 5,85

metros até o vértice 71; 272°41'47" e 6,44 metros até o vértice 70; 282°47'10" e 6,32 metros até o vértice 69; 292°36'27" e 6,31 metros até o vértice 68; 302°23'35" e 5,90 metros até o vértice 67; 308°47'04" e 7,08 metros até o vértice 66; 297°53'44" e 6,52 metros até o vértice 65; 283°43'42" e 6,45 metros até o vértice 64; 271°25'26" e 4,66 metros até o vértice 63; 259°21'52" e 6,98 metros até o vértice 62; 254°43'19" e 8,49 metros até o vértice 61; 264°36'31" e 8,49 metros até o vértice 60; 275°12'46" e 8,27 metros até o vértice 59; 284°47'52" e 7,57 metros até o vértice 58; 299°18'39" e 12,90 metros até o vértice 57; 303°43'27" e 19,99 metros até o

vértice 56; 295°38'53" e 15,95 metros até o vértice 55; 302°22'12" e 15,75 metros até o vértice 54; 302°02'08" e 18,32 metros até o vértice 53; 296°44'18" e 108,39 metros até o vértice 52; 307°37'22" e 38,30 metros até o vértice 51; 319°13'41" e 95,36 metros até o vértice X, vértice este em que demos início dessa descrição e encerrando uma área de 2.461,01 m².

V – Área V: SERVIDÃO DE PASSAGEM 5 (área de 164,66 m² - incluída na matrícula nº 33.290) = Tem início no marco M (coordenadas E 740.489,15 – N 7.645.796,05) situado na divisa da área de matrícula nº 33.290 com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal "Antonio Caroni" FNP - 030) daí segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 27.284 com o azimute de 359°15'13" e distância de 84,06 metros até o marco N; daí deflete à direita e segue pela margem esquerda do Ribeirão do Mendes (sentido à montante), com azimute de 145°14'17" e distância de 5,72 metros até o marco O; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 27.284 com o azimute de 179°15'13" e distância de 80,60 metros, até o marco P; daí deflete à direita e segue confrontando com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal "Antonio Caroni" FNP - 030) com o azimute de 259°21'52" e distância de 3,00 metros até o marco M, marco este em que demos início dessa descrição e encerrando uma área de 164,66 m².

Art. 2º A finalidade da servidão é a passagem de águas pluviais provenientes da execução do prolongamento da Avenida Antônio Prado.

Art. 3º A servidão de passagem será fixada por prazo indeterminado, podendo ser rescindida unilateralmente, mediante notificação prévia, com antecedência de 01 (um) ano.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.591, de 25 de maio de 2015 e o Decreto Municipal nº 2.599, de 02 de julho de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2015

Ano II | Edição nº 328

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 25 de  
maio de 2015.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário  
Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes,  
nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

**Código Localizador: ETHS3OFS**

